

## **NOME DO SERVIÇO OFERECIDO**

Apresentação e julgamento de Recursos destinados à JARI (Junta Administrativa de Recurso de Infração).

## **PRINCIPAIS REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO**

O interessado deverá apresentar pessoalmente, via e-mail ou correios a seguinte lista de documentos elencados pelo art. 5º da resolução nº 900/2022 do CONTRAN:

Requerimento de recurso preenchido e assinado (modelo disponível no balcão da secretaria);

Cópia da Notificação de Imposição de Penalidade (para fins do recurso) ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração;

Cópia da CNH/PPD/ACC ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente. No caso de Pessoa Jurídica, será necessário documento comprovando a representação;

Cópia do documento do veículo (CRLV);

Procuração, quando for necessário.

## **PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DO SERVIÇO**

Entrega da documentação pelo usuário;

A defesa apresentada será analisada e seu resultado ficará disponível no site da prefeitura para consulta;

Caso o defendente queira uma cópia física da decisão, este poderá solicitá-la no balcão da Secretaria de Segurança e Defesa Social.

## **PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

O Código Brasileiro de Trânsito estabelece no artigo 285, §6º o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para o julgamento do recurso à Jari.

## **OUTRAS INFORMAÇÕES A RESPEITO DO SERVIÇO**

### **FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), formada por três pessoas, sendo a Diretora Municipal de Trânsito, Procurador Chefe Administrativo e um representante da Sociedade Civil, julgará o recurso com base nas alegações e documentos probatórios, de acordo com normas vigentes, sendo a decisão publicada no site oficial do município, campo "Multas de Trânsito", onde deve ser realizado o cadastro. Caso queira, o usuário poderá solicitar a cópia no balcão da Secretaria ou que seja enviado por e-mail

## LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O cidadão poderá apresentar eventuais manifestações sobre a prestação do serviço diretamente na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, localizada na Praça Sebastião de Sá, s/nº- Vila Magalhães, através do e-mail: [seguranca@guaxupe.mg.gov.br](mailto:seguranca@guaxupe.mg.gov.br), pelo telefone (35)3551-0781 ou pelo whatsapp: (35)98722-9002.

### PRIORIDADES DE ATENDIMENTO:

Se darão conforme ordem de chegada da demanda.